

ATA REUNIÃO DO COLEGIADO

CÂMPUS GAROPABA

25ª Reunião Extraordinária

24 de setembro de 2020

COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 24 de setembro de 2020

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2020, às 14 horas, reuniram-se os membros do
2 Colegiado do Câmpus Garopaba, na sala virtual (meet.google.com/fmz-ujua-ebv), sob a presidência da
3 Diretora Geral do Câmpus Micheline Sartori. Estavam presentes: as servidoras Sarita Wisbeck e
4 Marinalda Maria Grabalski, representantes titulares dos técnico-administrativos em Educação (TAEs);
5 Danielli Prado Dzioba Loss, representante suplente dos técnico-administrativos em Educação (TAEs);
6 Fabiana de Agapito Kangerski, representante titular dos docentes e Luiz Antônio Schalata Pacheco,
7 representante suplente dos docentes, em substituição à representante titular docente Tatiane Melissa
8 Scoz; Priscilla de Oliveira, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE); Andrea
9 Carolina Turcato, representante suplente dos discentes, em substituição a representante titular discente
10 Aiyra Rocha Vicenzi; Celso José Barbosa de Souza, representante titular da Comunidade Externa e
11 Deisi Cristiane Balensiefer, representante suplente da Comunidade Externa, em substituição à
12 representante titular da Comunidade Externa Cristiane Denise Bossoni. Estavam presentes demais
13 alunos e servidores do câmpus que acompanharam a reunião na sala virtual acima referenciada. Estava
14 presente, ainda, o servidor Ismael Matias Mendes, secretário deste colegiado, por designação da
15 presidência realizada no início desta reunião. A presidente do Colegiado comunica que a partir de
16 outubro provavelmente as reuniões do Colegiado serão pela plataforma RNP, devido às mudanças que
17 ocorreram na licença que o IFSC possui para a utilização da ferramenta Google Meet. Também
18 comunica que nesta reunião não fará informes, por tratar-se de reunião extraordinária com pontos
19 específicos e de urgência, e não há informes urgentes. Em seguida, Micheline faz a leitura da **Ordem**
20 **do dia: 1) Escolha dos representantes do Colegiado para participar das reuniões com o Grupo de**
21 **Trabalho do Plano de Contingência do IFSC; 2) Recondução do mandato dos membros do**
22 **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.** Micheline pergunta aos
23 membros colegiados se a ordem do dia pode ser aprovada, abrindo a palavra para manifestações. Não
24 havendo objeções, **foi aprovada a Ordem do Dia.** A presidência do Colegiado passa para o ponto de
25 pauta **1) Escolha dos representantes do Colegiado para participar das reuniões com o Grupo de**
26 **Trabalho do Plano de Contingência do IFSC:** Micheline faz uma contextualização sobre este ponto
27 de pauta esclarecendo que o Colegiado do Câmpus Garopaba já aprovou, em sua 53ª Reunião
28 Ordinária, a criação do Comitê de Planejamento de Ações Relacionadas ao COVID-19, que é a
29 comissão local que vai trabalhar junto com o Grupo de Trabalho (GT) que está desenvolvendo o Plano
30 de Contingência do IFSC. Que de acordo com a Minuta desse Plano de Contingência, cada câmpus
31 deveria constituir uma comissão ou comitê e seguir algumas orientações quanto aos membros que
32 deveriam compor este comitê. Micheline pontua que a portaria designando os membros do Comitê foi
33 publicada no dia 23 e já foi encaminhada ao GT do Plano de Contingência. E além disso, o GT do
34 IFSC solicitou que houvesse também a indicação de 2 (dois) membros dos colegiados dos câmpus para
35 acompanhar os diretores gerais dos câmpus nas rodas de conversa que serão feitas com este Grupo de

36 Trabalho do IFSC. Micheline esclareceu que a necessidade de escolha dos representantes nesta reunião
37 extraordinária se deve ao fato de que já estão previstas para os dias 01 e 08 de outubro, no período da
38 manhã, as rodas de conversa com o GT, que por isso não seria possível aguardar a reunião ordinária,
39 agendada para 08 de outubro, para verificar quais dos membros do Colegiado gostariam de
40 acompanhar as discussões do grupo de Trabalho. Micheline abre as inscrições para manifestação dos
41 membros e, não havendo manifestações, Micheline pergunta quais dos membros gostariam de
42 acompanhar as reuniões com o Grupo de Trabalho do Plano de Contingência junto com a Direção do
43 câmpus. A representante dos TAE's Danielli e a representante discente Andrea se candidatam para ser
44 representantes do Colegiado nas reuniões com o GT. Micheline pergunta se há alguma objeção para a
45 indicação de Danielli e Andrea e, não havendo objeções, **é aprovada pelo Colegiado a designação da**
46 **representante TAE Danielli Loss e da representante discente Andrea Turcato para acompanhar**
47 **a Direção Geral do câmpus nas reuniões com o Grupo de Trabalho do Plano de Contingência do**
48 **IFSC.** Segue-se para o ponto de pauta **2) Recondução do mandato dos membros do Colegiado do**
49 **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental:** Micheline esclarece que foi verificado que a
50 portaria que constituiu o Colegiado do Curso Superior de Gestão Ambiental perdeu a sua vigência em
51 27 de agosto de 2020. Diante disso, observou-se a Deliberação CEPE/IFSC Nº 004, de 05 de abril de
52 2010, que regulamenta os Colegiados de Curso de Graduação do IFSC, que prevê que o mandato dos
53 membros deste Colegiado é de 1 (um) ano, permitida até uma recondução por mais 1 (um) ano.
54 Explica que a primeira portaria do Colegiado do Curso Superior é de 27 de agosto de 2018 e em 2019
55 já houve uma recondução para mais 1 ano e por isso se trouxe para apreciação no Colegiado do
56 Câmpus a possibilidade de uma nova recondução. Esta situação levou em consideração as demandas
57 em razão da suspensão das atividades presenciais e organização necessária para continuidade dos
58 cursos em atividades não presenciais. Micheline esclarece que para trazer a apreciação ao Colegiado
59 do Câmpus de uma possível recondução, considerou-se o art. 10 da Deliberação CEPE/IFSC Nº 004 de
60 2010, que dispõe sobre os casos omissos. Pontuou que como já houve uma recondução, de acordo com
61 a Deliberação do CEPE, deveria haver uma eleição. E que essa questão foi considerada um caso
62 omissos pois o IFSC está com as atividades acadêmicas e administrativas presenciais suspensas até o
63 dia 31 de dezembro de 2020 e uma eleição neste momento teria que ser conduzida de maneira remota.
64 Micheline pontua que se levou em consideração também a urgência em se encaminhar para a
65 apreciação no Colegiado do Curso o Plano de Trabalho Específico para a substituição de atividades
66 presenciais por ANP no âmbito dos componentes curriculares do curso de graduação, conforme
67 definição da Portaria do MEC 544/2020. Micheline coloca que, considerando essas questões,
68 entendeu-se que o Colegiado do Câmpus poderia apreciar a possibilidade de uma nova recondução
69 para os membros do Colegiado do Curso Superior. E, caso aprovada, o ideal seria que essa recondução
70 ocorresse até o retorno das atividades presenciais, quando seria possível fazer novas eleições.
71 Micheline esclarece que essa recondução também está atrelada a uma outra questão que seria uma
72 recomposição do Colegiado haja vista que houve uma mudança na Coordenação do Curso de Gestão

73 Ambiental, que antes era a professora Elisa, que consta na portaria anterior, e atualmente o
74 coordenador é o Professor Juliano. E também há a questão dos representantes do segmento discente,
75 pois os que estão na portaria que perdeu a vigência no dia 27 de agosto de 2020, já se formaram. Que
76 então seria necessário fazer a indicação de novos representantes discentes para o Colegiado do Curso.
77 E não havendo processo eleitoral, entende-se que a indicação desses representantes deverá ser feita
78 pelo Centro Acadêmico do Curso de Gestão Ambiental, como representante dos discentes do curso.
79 Feitos os esclarecimentos sobre o ponto de pauta, Micheline abre as inscrições para manifestação dos
80 membros. A representante dos discentes Andrea pede a palavra e faz algumas colocações sobre a
81 questão da indicação dos representantes discentes pelo Centro Acadêmico e diz que concorda com essa
82 questão. Micheline coloca que esta recondução tem uma relação direta com a situação de pandemia e
83 por isso a proposta que a mesa traz é que a vigência da recondução esteja vinculada ao retorno às
84 atividades presenciais. A representante dos docentes Fabiana comenta que na reunião do segmento foi
85 relatada a necessidade deste Colegiado estar atuante por conta das demandas do curso, que foi
86 discutido sobre a questão do prazo de atuação da recondução, que entendem que o prazo poderia ser
87 até o final do segundo semestre letivo de 2020. Também comentou sobre a necessidade do Centro
88 Acadêmico atentar para a indicação dos representantes discentes, que não sejam alunos que já estão
89 perto de se formar. O representante dos docentes Luiz Antônio também pede a palavra e coloca que
90 nessa questão da recondução será necessário verificar a situação de outros docentes que estão em
91 afastamento ou não estão mais no câmpus. Micheline esclarece que as questões principais são
92 relacionadas aos discentes, que ficariam sem representação, e ao presidente do Colegiado, que é o
93 Coordenador de Curso. Que há questões de servidores em afastamento, como licença maternidade, mas
94 que retornam, e continuam sendo servidores do câmpus. Micheline comenta que se o Colegiado
95 entender que há necessidade de recomposição também de todos os membros que estão em afastamento,
96 isto pode ser deliberado. A Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Priscilla pede a
97 palavra e coloca que os professores que são membros do Colegiado do Curso Superior que estão em
98 licença ou afastamento têm suplentes e que estes poderiam atuar como titulares durante a ausência
99 daqueles e por isso que foi trazido ao Colegiado só a necessidade de recomposição dos representantes
100 discentes, pois os que estão na portaria já se formaram, e da Coordenação do Curso, pois o
101 coordenador agora é o Professor Juliano. A presidente do Colegiado informa, então, que as propostas
102 para votação seriam uma definindo que a recondução seja até o retorno das atividades presenciais e
103 outra proposta de que a recondução seja até a data de 30 de abril, final do semestre letivo de 2020.
104 Andrea sugere que seja colocada uma proposta de que a recondução seja até 30 de abril ou até o
105 retorno das atividades presenciais. Priscilla comenta que a ideia de se definir uma data final para a
106 recondução é importante haja vista que na regulamentação para os Colegiados do Curso Superior
107 deve-se definir os novos membros que vão compor o colegiado com sessenta dias de antecedência e
108 por isso é interessante a definição de uma data para organização do processo eleitoral. Após as
109 manifestações sobre o ponto de pauta, os membros colegiados fazem sugestões para o texto da

110 proposta a ser apreciada e Micheline coloca para aprovação dos membros a seguinte proposta sobre
111 este ponto de pauta: **Prorrogar o mandato dos membros do Colegiado do Curso Superior de**
112 **Tecnologia em Gestão Ambiental até 30 de abril de 2021 com recomposição dos membros**
113 **discentes e mudança da presidência de acordo com a Coordenação atual do curso, devido a**
114 **suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais até o dia 31 de dezembro de**
115 **2020, conforme Resolução CONSUP N° 16, de 06 de julho de 2020 e art. 10 da Deliberação**
116 **CEPE/IFSC N° 004, de 05 de abril de 2010.** Micheline questiona se há alguma objeção para a
117 aprovação da proposta e, não havendo objeções, **a proposta é aprovada por todos.** Micheline passa
118 para os desdobramentos referentes ao ponto de pauta 2, sendo o primeiro desdobramento referente a
119 quem deverá fazer a indicação dos representantes discentes. Micheline coloca a proposta de que não
120 havendo processo eleitoral a indicação deverá ser do Centro Acadêmico do Curso, como representante
121 do segmento, e pergunta se há alguma objeção. Não havendo objeções, **como desdobramento da**
122 **prorrogação do mandato dos membros do Colegiado do Curso Superior, a indicação dos**
123 **membros discentes para o Colegiado do Curso pelo Centro Acadêmico do Curso de Gestão**
124 **Ambiental é aprovada por todos.** Como segundo desdobramento, Micheline coloca que seria o prazo
125 para a indicação dos membros discentes e pergunta se os membros concordam que seja estabelecido
126 um prazo para esta indicação e todos concordam. Passa-se para a proposta de qual o prazo para a
127 indicação e Andrea sugere que a indicação dos membros seja feita até o dia 30 de setembro. Micheline
128 questiona aos membros se há alguma objeção a este prazo e, não havendo objeções, **o prazo para a**
129 **indicação de membros discentes pelo Centro Acadêmico até a data de 30 de setembro de 2020 é**
130 **aprovado por todos.** Com o encerramento dos assuntos tratados, a presidente do Colegiado agradeceu
131 a presença e participação de todos e encerrou a reunião.

MICHELINE SARTORI - Presidente

PRISCILLA DE OLIVEIRA - Chefe do Depto de Ensino, Pesquisa e Extensão

FABIANA DE AGAPITO KANGERSKI - Representante Titular dos Docentes

LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO - Representante Titular dos Docentes

SARITA WISBECK - Representante Titular dos TAE's

MARINALDA MARIA GRABALSKI - Representante Titular dos TAE's

DANIELLI PRADO DZIOBA LOSS - Representante Suplente dos TAEs

ANDREA CAROLINA TURCATO - Representante Titular Discente

CELSO JOSÉ BARBOSA DE SOUZA - Representante Titular da Comunidade Externa

DEISI CRISTIANE BALENSIEFER - Representante Titular da Comunidade Externa

ISMAEL MATIAS MENDES - Secretário do Colegiado do Câmpus